Salvador, em 26 de agosto de 2014.

OF. Nº 422/2014

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.903/2014, que "Indica ao Congresso Nacional a aprovação do Projeto de Lei nº 2.176/2011, que regulamenta a profissão de fotógrafo no Brasil, de modo a favorecer a classe e a profissionalização", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 09 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete 539 - Anexo IV
70160-900
Brasília – DF
jcn

Salvador, em 26 de agosto de 2014.

OF. Nº 436/2014

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.903/2014, que “Indica ao Congresso Nacional a aprovação do Projeto de Lei nº 2.176/2011, que regulamenta a profissão de fotógrafo no Brasil, de modo a favorecer a classe e a profissionalização”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 09 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcell Moraes.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Senado Federal, Anexo I - 15º andar
70165-900
Brasília – DF
jcn